



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 784/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 047/2021.

De autoria dos nobres Vereadores Luana Alves, Erika Hilton, Silvia da Bancada Feminista, Professor Toninho Vespoli e Carlos Bezerra Jr, o presente projeto de lei Dispõem sobre a substituição de monumentos, estátuas, placas e quaisquer homenagens que façam menções a escravocratas e higienistas.

A iniciativa determina a substituição de monumentos, estátuas, placas e quaisquer homenagens que façam menções a escravocratas e higienistas por outras de personalidades históricas de negras, negros e indígenas.

Segundo os autores, o presente projeto se justifica pela necessidade de fortalecimento da rede que envolve a ressignificação da memória histórica paulistana a partir da perspectiva dos grupos historicamente subalternizados, em especial negros e indígenas. Bem como, visa desenvolver, junto aos movimentos negros e estudiosos das relações raciais, ações estratégicas para a estruturação de novas políticas contra as diversas formas de violência física e/ou psíquica que recaem sobre a população negra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando substitutivo com intuito de aprimorar a proposta.

Ao examinar a matéria, verifica-se que as medidas propostas se coadunam com o disposto no Plano Diretor Estratégico - PDE, Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que no artigo 176, inciso IX, indica como objetivo específico da Política de Desenvolvimento Econômico Sustentável: criar as condições para o desenvolvimento do turismo apropriado as características do Município, gerando sinergias entre eventos, negócios, cultura, gastronomia, compras e agroecoturismo para aumentar a permanência do visitante no Município.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Considerando a relevância da presente iniciativa, que visa combater a violência simbólica de cunho racial contida na manutenção de monumentos, estátuas, placas e qualquer homenagens que façam menções a escravocratas e higienistas, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer favorável à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 16 de julho de 2021.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

Ver. PAULO FRANGE (PTB)

Ver. RODRIGO GOULART (PSD)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB)
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
Ver. ELI CORRÊA (DEM)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB) - contrário
Ver. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - contrário
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO)
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Ver. FERNANDO HOLIDAY (NOVO) - abstenção
Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)
Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/07/2021, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.